



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**Ofício nº 214/2025**

**Serviço:** Secretaria da Câmara Municipal

**Assunto:** Encaminha Indicação Legislativa.

Morro da Garça/MG, 08 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 03 de setembro de 2025, foi apresentada Indicação Legislativa nº 05/2025 de autoria da Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido.

A referida proposição sugere, como medida de economia e eficiência na prestação dos serviços públicos, a perfuração de um poço artesiano destinado a atender o Centro de Saúde, a Farmácia de Minas, o CRAS, a Horta Comunitária, as Escolas Municipais Nossa Senhora Aparecida e Imaculada Conceição, bem como a futura UBS.

Encaminhamos, em anexo, a Indicação Legislativa nº 05/2025 com todos os apontamentos apresentados pela Vereadora proponente.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Carlos Eduardo Mariz Rocha  
Presidente da Câmara Municipal

**Exmo. Sr.**  
Marcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal de Morro da Garça  
Estado de Minas Gerais





ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 5/2025

**Autora: Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA, versando sobre a necessidade da perfuração de um poço artesiano nas imediações que atendam o Centro de Saúde, Farmácia de Minas, CRAS, Horta Comunitária e Escolas Municipais Nossa Senhora Aparecida e Imaculada Conceição além da futura UBS.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo principal desta Indicação é proporcionar economia aos cofres públicos municipais, uma vez que todas essas instituições são atualmente abastecidas pela rede da COPASA, gerando despesas fixas e contínuas com o consumo de água.

A perfuração de um poço artesiano possibilitará:

Redução significativa dos gastos municipais com a conta de água;

Utilização mais eficiente dos recursos públicos, liberando valores que poderão ser destinados a outras áreas prioritárias, como saúde, educação e assistência social;

Segurança hídrica e autonomia para o funcionamento dos serviços essenciais, sem depender exclusivamente da rede pública de abastecimento;

Sustentabilidade e melhor aproveitamento da água para manutenção da Horta Comunitária e apoio às escolas municipais.

Trata-se, portanto, de uma medida que alia economia, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, trazendo benefícios diretos para toda a população de Morro da Garça.

Diante do exposto, conto com a atenção e sensibilidade do Executivo Municipal para a viabilização desta importante ação.

Morro da Garça – MG, 03 de setembro de 2025.

*Rose Grazielle F. Cândido*

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

Vereadora – FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA

Recebemos  
03 / 09 / 25  
Eucagabs